



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 002/2020-SESA

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - CE, consoante autorização da Sra. Secretária de Saúde vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL EM VIRTUDE DA PANDEMIA DE COVID-19, MASCARAS DE TECIDO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A POPULAÇÃO DE SÃO LUÍS DO CURU - CE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE.**

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Medida Provisória nº 926/2020 de 20 de março de 2020.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta contratação emergencial se encontra devidamente justificada pela urgência da aquisição do objeto em questão, enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona Vírus, viabilizando ações que contribuam para prevenção de contaminação e disseminação do vírus, todos estes usuários do sistema único de saúde no município de São Luís do Curu - CE.

A emergência de saúde pública reclama providência ágeis para atendimento a necessidade de aquisições urgentes para enfrentamento da pandemia, sendo então essa modalidade é a que melhor se coaduna com o planejamento institucional rápido e urgente, onde espera-se melhor atender às demandas da Saúde Municipal, agilizando a aquisição de Mascaras de tecido, de modo a combater e enfrentar emergência de saúde pública decorrente do Corona Vírus.

Não se podendo aguardar maiores prazos para aquisição dos produtos de saúde em tela, posto que se causará prejuízo incomensurável ao município, que se encontra em estado de emergência, assim como todo o país, e ainda o interesse público só será atendido satisfatoriamente se a Secretaria de Saúde adquirir os materiais requisitados evitando, assim, mais sofrimento para a população.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO



25

A escolha da proposta mais vantajosa, ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada e anexada aos autos desse processo. A razão da opção em se contratar a empresa a seguir citada, foi por ela ser a que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está referenciado a seguir.

**A empresa escolhida neste processo para contratação pretendidos, foi:**

**Empresa: R. A. DA SILVA ME – End. R DESEMBARGADOR FELICIANO DE ATAIDE, Nº 590, JARDIM DAS OLIVEIRAS, Fortaleza -CE CEP: 60.821-420, inscrito no CNPJ sob o nº 29.800.153/0001-03 - VALOR de R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais).**

**TABELA DE VALOR:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	<b>MASCARA DE TECIDO</b> Especificação: Mascara individual de Tecido, duas camadas de pano / dupla face, tecido de algodão, desenhadas e higienizadas, cobrindo totalmente a boca e nariz e ajuste fácil ao rosto, lavável, elásticos ou tiras para amarrar acima das orelhas ou abaixo da nuca.	UND	14.000	MIRAZE DISTRIBUIDOR	1,65	23.100,00

O valor desta dispensa importa na quantia de R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais).

São Luís do Curu – CE, 03 de Abril de 2020.

**OTACILIO PINHO JUNIOR  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**